



**ATA Nº 6/2014**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**27/03/2014**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr<sup>a</sup>. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof<sup>a</sup>. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho. -----

----- Presentes também a Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Liliana Mafalda Valente da Cruz, os Chefes de Divisão de Obras Municipais, Eng.<sup>o</sup> Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Maria Capeloa e da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

**-----Aprovação da ata de 27 de fevereiro de 2014: -----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 27 de fevereiro de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "Arquivo" em 24 de março de 2014. -----

----- A referida ata foi aprovada por unanimidade.-----

**-----Aprovação da ata de 13 de março de 2014: -----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 13 de março de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma "Arquivo" em 26 de março de 2014. -----

----- A referida ata foi aprovada por unanimidade.-----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 59 de 26/03/2014, com um saldo orçamental de 437.251,40 € (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos). -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e reportou-se a uma notícia inserta na 1<sup>a</sup>. página do jornal "O Gandarez", designadamente uma entrevista com a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé, a propósito no Carnaval em Mira, em que a mesma tinha afirmado que há 10 anos que não se fazia o desfile de Carnaval das escolas do concelho. Disse que estava surpreendido com o teor da entrevista da Sr<sup>a</sup>. Vereadora e



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

que lhe parecia que não era assim há tanto tempo que não se realizava o desfile de Carnaval em Mira, do mesmo passo que a entrevista, ao cingir-se ao desfile de Carnaval, de certa forma, “apoucava” a política cultural do concelho. Afirmou que conhecia bem as potencialidades da Divisão Cultural, mormente da Chefe de Divisão Dr<sup>a</sup>. Brigitte, sabia bem do que ela era capaz e que era necessário algum cuidado para não minorizar ou banalizar a imagem do Executivo, porque a cultura era uma imagem de marca, de matriz e estava na base de tudo. -----

----- Solicitou, a seguir, que lhe fosse dada informação relativamente aos eventos culturais agendados, porque era uma área que estimava bastante e não tinha visto ainda grande divulgação e gostaria de marcar presença em alguns deles, sempre que lhe fosse possível. -----

----- Interveio, de seguida, o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que elogiou o Executivo pela modo como tinha promovido o relançamento da nova logomarca do Município e pela forma como lhe tinha dado visibilidade. -----

----- Lembrou que a mesma tinha já sido lançada no ano passado, na BTL, em Lisboa e tinha também estado, durante o verão passado, num placard à entrada da Praia de Mira. -----

----- Fez votos no sentido de que lhe fosse dado um bom uso e disse que era uma boa logomarca para atrair as pessoas para virem visitar Mira. Ao mesmo tempo, afirmou que o lançamento de uma nova logomarca no início do mandato era um bom princípio.

----- Reportou-se ainda a um trabalho feito por técnicos da Autarquia, da parte de Informática, do Turismo e também da Divisão de Ordenamento e Ambiente, em conjunto com o Gabinete de Comunicação e Imagem, designadamente, um DVD promocional sobre o Concelho de Mira e parecia-lhe ser naquele momento oportuno provover o seu lançamento. -----

----- Aludiu, depois, à questão ali levantada em reunião anterior, sobre a publicitação de excertos de atas no facebook, antes ainda das mesmas serem inseridas na plataforma “Arquivo” e disse que, propositadamente, não tinha entregue o “print screen”, apenas faria a sua entrega no caso de existir procedimento criminal. A pessoa que o tinha disponibilizava-se para o apresentar, no caso de existir processo crime, mas como não existia, preferia proteger-se, uma vez que tinha tido acesso à



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

informação através de um grupo privado, posição que respeitava, como amigo da pessoa em causa. Mais questionou se já havia alguma conclusão relativamente ao assunto, sendo certo que compreendia que fosse muito difícil apurar alguma coisa quando o documento em questão estava guardado numa pasta de acesso a muitas pessoas. Quis ainda salvaguardar a posição de todos aqueles que tinham acesso diretamente ao documento, cuja imagem deveria ser preservada por estarem acima de qualquer suspeita. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Garrucho, na sequência das palavras do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, disse que, como em todas as coisas, muitas vezes havia conflito de interesses e, naquela matéria de suposta fuga de informação, ele existia, primeiramente em nome da transparência e depois em nome da reserva e tinha que ser averiguada a questão dos dois limites ( e nisso o Sr. Presidente da Câmara tinha sido célere no despacho que tinha proferido), isto é, tinha que ser avaliado se mesmo cumprindo o direito de reserva, não ficava penalizado o direito de transparência dos documentos e dos atos públicos. Disse que, logo à partida, havia um pormenor que a todos tinha inquietado e que era a situação verdadeiramente preocupante, que tinha a ver com a preocupação da honorabilidade da funcionária que tinha à sua guarda o meio informático onde o documento estava arrecadado, tendo sido posta em causa a acessibilidade aos meios informáticos internos, uma vez que a divulgação do documento tinha ocorrido antes da sua disponibilização na plataforma, sendo que, a partir dali, a responsabilidade da utilização dada aos documentos recaía sobre os atores políticos e aqueles "*quid pro quos*" deveriam servir para esclarecer os limites e para que todos pudessem perceber até onde é que podiam e deviam ir. -----

----- Referiu-se, a seguir, a uma outra questão e começou por dizer que havia um tempo para a dramatização política e um tempo para trabalhar e desenvolver o concelho e hoje todos estavam de acordo que era muito mais importante aproveitar-se as condições que se tinham ao dispor em prol do desenvolvimento. -----

----- A esse propósito, aproveitou para convidar a todos para participarem nas atividades sociais dos eleitos do MAR, designadamente, nas próximas jornadas de debate, a levar a efeito no dia seguinte, na Praia de Mira, no Café Cambraia, uma tertúlia subordinada ao tema "A floresta e desenvolvimento", com a presença da Vice-



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

Reitora da Universidade de Coimbra, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Helena Freitas. Relembrou outras tertúlias já passadas, tais como: em outubro, “Política e Transparência”, na Casa do Povo de Mira; em novembro, “A nossa terra, que futuro?”, no Centro Cultural da Praia de Mira; em janeiro, “Associativismo e Desenvolvimento” em Carapelhos e em fevereiro, “Tradição e Economia”, na Lagoa e realçou a presença de alguns especialistas nas matérias abordadas, tais como o Chefe Luis Lavrador, Pedro Bingre do Amaral, Fábio Ventura, Gabriel Pinho, João Luis Pinho, etc.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota disse que tinha gostado de ouvir a intervenção do Sr. Vereador Dr. Garrucho e também tinha gostado de saber que o “MAR” estava com grande atividade a nível cultural. -----

----- Já no tocante à “dramatização política” a que o mesmo se tinha referido, pressupondo que se estaria a reportar ao assunto das atas, disse não partilhar da mesma opinião e que, da parte que lhe tocava, “*era tudo muito lindo quando não nos batiam à porta*”, porque quando batessem à porta do Dr. José Garrucho, ele não teria a mesma opinião. Disse que tinham sido os primeiros a defender a técnica responsável pela elaboração das atas, a D. Olívia e também a imagem do Executivo e esperavam que, da parte deste, houvesse também algum cuidado relativamente às pessoas visadas no facebook, ele próprio e o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego. afirmou que, desde a primeira hora, estavam ao lado do Executivo, mas não estavam ali para ficarem calados ou pactuar com aquilo que muitas vezes consideravam “insultos” ou “processos menos claros”.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel interveio e disse que a transparência tinha o seu momento próprio, isto é, após a disponibilização dos documentos, e apenas tinha alertado para a situação porque, na sua opinião, se o assunto não revestia matéria ilegal, ou mesmo criminal, era, pelo menos, incorreto o que estava a acontecer e, de imediato, tinha comunicado ao Sr. Presidente da Câmara, via telefone, e tinha alertado o Executivo para o problema, aquando da aprovação das atas. Disse também que, como toda a gente, não gostava de ver o seu nome envolvido em polémicas na praça pública, mas que tinha prometido a si próprio não reagir, não escrever nada, não fazer nenhum comentário, para sua defesa pessoal, pese embora essas coisas melindrassem bastante a sua família. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- Reiterou que os serviços nunca tinham sido postos em causa e estavam fora de qualquer suspeita, apenas tinha alertado para a situação que, a seu ver, se não era ilegal, ou criminal, pelo menos era incorreto, por não concordar que um documento estivesse a ser divulgado e discutido nas redes sociais, antes ainda de ser discutido e aprovado na reunião do Executivo Municipal. Defendeu que os documentos tornavam-se públicos e transparentes aquando da sua aprovação e era desprestigiante para o Órgão Municipal que os assuntos fossem divulgados e discutidos na praça pública antes de serem submetidos à aprovação do Executivo.-----

----- Chamou também a atenção para a necessidade de existência de um Regimento da Câmara Municipal, outrora tão reclamado e que a Câmara Municipal não possuía, pese embora, pessoalmente, sempre tivesse defendido a sua existência. -----

----- A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé interveio para informar que os eventos culturais promovidos pela Câmara Municipal eram sempre divulgados no site da Câmara Municipal, bem como nos jornais locais e que estava também a ser elaborada uma agenda cultural para fazer essa divulgação. -----

----- Informou também que estava a ser organizado o programa de comemorações dos 500 anos do foral de Mira, que se iria desenrolar durante todo o ano e mostrou-se aberta a sugestões que os Senhores Vereadores pudessem apresentar até ao momento da apresentação do programa, que decorreria no próximo dia 10 de abril corrente, para o que seriam enviados convites atempadamente.-----

----- Quanto ao DVD promocional da nova logomarca do Município, disse que tinha conhecimento do mesmo, que iria ser feita uma cuidada análise da informação nele contida, até porque alguma carecia de atualização e depois seria aferida a melhor forma da sua implementação.-----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota agradeceu as informações dadas pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Dulce e disse que o facto da informação estar disponibilizada no sítio da Câmara Municipal, não invalidava que os Senhores Vereadores ali obtivessem mais informação e de forma mais pormenorizada.-----

----- No tocante às comemorações dos 500 anos do foral de Mira, quis saber, mais em concreto, qual a atividade que iria decorrer no dia 10 de abril, já que este era um tema que lhe agradava particularmente.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- O Sr. Presidente da Câmara interveio e disse que era apanágio do Executivo não falar sobre o passado, pese embora, por vezes, ao serem abordados determinados factos, tinha que se falar no passado e isto entroncava naquilo que tinha sido dito pelo Sr. Vereador Dr. João Reigota a propósito da entrevista da Srª. Vereadora a um jornal local em que a mesma tinha afirmado que há 10 anos que não se realizava o Carnaval em Mira e que, não tinha sido intenção da Srª. Vereadora imputar culpas a ninguém, apenas tinha constatado um facto. -----

----- Relativamente aos eventos culturais, disse que estava a ser preparada e ultimada a programação que iria integrar a agenda cultural, como já tinha ali sido informado e que a mesma tinha como referência as comemorações dos 500 anos do foral, prevendo-se a realização de, pelo menos, uma iniciativa mensal alusiva àquele facto e que essa programação seria remetida, antes do dia 10 de abril ao Sr. Vereador Dr. João Reigota, através de e-mail e que o mesmo como ilustre historiador e especialista no tema, poderia dar os seus contributos para essa agenda, o que muito agradecia. ---

----- Mais informou que as festas em honra do padroeiro S.Tomé, seriam, no corrente ano, também subordinadas à mesma temática. -----

----- No que dizia respeito à intervenção proferida pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, deu conhecimento que estava a ser preparada pela SAOM, uma proposta de Regimento do Órgão Executivo, o qual seria previamente disponibilizado aos Senhores Vereadores para que pudessem dar as sugestões que fossem tidas por convenientes para melhor elaboração do documento.-----

----- Relativamente à questão da publicação das atas no facebook, disse que tinha sido aberto um procedimento (não um processo de averiguações, que teria um carácter disciplinar) para tentar apurar o que se tinha passado e que tudo se prendia com o momento da disponibilização dos documentos e a sua publicitação nas redes sociais. -

----- Disse que havia, por isso, dois momentos diferentes a ter em conta: o momento antes da disponibilização na plataforma “Arquivo” e o momento posterior e que a questão se colocava em termos de uma eventual fuga de informação antes da disponibilização dos documentos na dita plataforma. Para comprovar isso, tinha sido solicitado ao Sr. Vereador Dr. Miguel Grego a apresentação do “print screen” da publicação no facebook, mas que, por razões pessoais, que eram compreensíveis,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

não tinha sido feita essa entrega do documento, pelo que, mesmo fazendo fé nas declarações do Sr. Vereador, não existindo elemento de prova, era difícil comprovar o que tinha acontecido.-----

----- Quanto à salvaguarda dos serviços e uma vez que não existia elemento de prova documental, restava concluir que não tinha acontecido, uma vez que não podia ficar no ar nenhuma suspeita e o assunto tinha que acabar ali. -----

----- Mais solicitou aos serviços jurídicos que informassem relativamente à utilização e divulgação dos documentos da reunião de Câmara logo após a sua disponibilização na plataforma mas ainda antes da realização da reunião.-----

----- Por último declarou-se solidário com as pessoas visadas e solicitou que houvesse reciprocidade e que também, se alguma vez fosse necessário, houvesse solidariedade para com ele em situações semelhantes. Ressalvou ainda o facto da divergência ser salutar e de todos serem figuras públicas, suscetíveis a críticas, no entanto não concordava com formas, por vezes violentas, de falta de respeito e falta de ética de que se revestia essa crítica e aí teriam sempre a sua solidariedade pessoal e política. -

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego referiu-se ainda a uma outra situação semelhante que tinha voltado a acontecer e que tinha reportado ao Sr. Presidente e aos serviços, através de e-mail. -----

----- A Coordenadora Técnica, Olívia Eulálio, interveio e afirmou que os momentos das publicações no facebook eram completamente diferentes, porquanto, no tocante à questão denunciada na reunião de 27 de fevereiro de 2014, tratava-se da publicação de documento que não estava ainda disponibilizado na plataforma e a segunda situação dizia respeito a publicação após a disponibilização na plataforma.-----

----- Disse que importava esclarecer bem as questões, desde logo o horário em que as publicações eram feitas, porquanto o mesmo podia variar de computador para computador, bastava que o utilizador não tivesse o horário certo na sua máquina. Mais, a questão do horário das publicações deveria ter sido aferida antes de ter sido questionado ali o assunto na reunião e ter sido levantada a suspeita.-----

----- Afirmou que a única prova que existia era o comprovativo da inserção do documento na plataforma “Arquivo” e que, após esse momento, a responsabilidade pela sua utilização passava a ser de muitas pessoas, designadamente de todos os



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

elementos do Executivo e, a partir daí, muita gente ficava com a possibilidade de manusear a documentação. Coisa diferente era antes da documentação ser colocada na plataforma, em que o círculo de pessoas com acesso era muito mais restrito, pese embora fosse verdade que em determinados momentos da elaboração das atas e por conveniência de articulação entre os serviços, os textos fossem inseridos na “partilha” com acesso permitido a todos os colaboradores, todos podiam ver, ou podiam mesmo “bisbilhotar”, mas isso não lhes dava o direito de utilizarem o documento ou partes dele e publicar ou remeter para quem entendessem para chegarem onde tinham chegado. -----

----- Disse também que gostaria de ver o comprovativo de que a ata tinha sido publicada nas redes sociais antes de estar disponibilizada na plataforma, pois o Sr. Vereador tinha dito que tinha feito o “print”. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que tinha afirmado que tinha o “print” que uma pessoa tinha feito para ele. -----

----- A Coordenadora Técnica contrapôs e disse que o Sr. Vereador tinha afirmado ali na reunião de Câmara que tinha feito o “print screen”, que até tinha utilizado um termo o qual não lhe ocorria, mas que tinha dito algo como “*eu já não sou novato e fiz um print screen...*” e era esse documento que gostaria de ver, pois era essa a prova do “crime”. -----

----- Seguidamente, o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que parecia que as coisas estavam a ser postas de um modo que quem “cometia o crime” não era criminoso e quem o denunciava é que era o criminoso. Reiterou que se fosse entendido que existia processo criminal, ele apresentaria o “print”, caso contrário, não valia a pena. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra e disse que, uma vez que havia indisponibilidade para ser apresentada a prova, o assunto não avançaria. Uma vez mais, frisou que era entendimento dos serviços jurídicos, que iriam elaborar informação para ser disponibilizada a todos, que os documentos uma vez inseridos na plataforma eram passíveis de divulgação, o que não acontecia no momento anterior, isto é, antes da sua inserção na plataforma. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- A Chefe da DAF, apesar de se encontrar de atestado médico, estava presente na sala e foi convidada pelo Sr. Presidente da Câmara a dar esclarecimentos sobre o assunto. -----

----- Assim, a Dr<sup>a</sup>. Carmen Santos disse que o estatuto dos eleitos locais tinha consagrados uma série de deveres e de direitos e não cabia aos serviços da Câmara Municipal dizer aos eleitos como deviam exercer as suas funções, antes cabia a cada eleito dar cumprimento ao referido estatuto. Disse que já anteriormente, ao tempo em que o PS era Executivo maioritário, se tinha passado uma situação semelhante, relativamente a elementos remetidos para a Assembleia Municipal que tinham sido publicados no facebook e já na altura a posição dos serviços tinha sido idêntica e tinha sido defendido que tais questões só seriam dirimidas em Tribunal. -----

----- Mais informou que na próxima reunião seria ali apresentado um parecer com a posição dos serviços, com base noutras situações semelhantes que já se tinham passado noutros Municípios, pelo que já existia jurisprudência e doutrina firmada nessa matéria. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que se recordava apenas de uma situação de uma proposta já aprovada em reunião de Câmara e que carecia da aprovação da Assembleia Municipal, que tinha sido divulgada nas redes sociais, antes da sua aprovação pelo Órgão Deliberativo. -----

----- A Técnica Superior, Dr<sup>a</sup>. Liliana Santos, usou da palavra e esclareceu que a ata da reunião de Câmara era uma súmula daquilo que se tinha passado na reunião e que esta era pública e os assuntos eram aprovados, na própria reunião, em minuta. Uma vez que a ata era um resumo e a reunião era pública, o documento até ser aprovado também poderia ser público. Ao mesmo tempo, referiu que, enquanto o documento estivesse em elaboração, poderia ser questionável o seu sigilo no seio dos próprios serviços, mas a partir do momento em que o documento era inserido na plataforma, passava para uma esfera mais alargada de pessoas, designadamente políticos, que certamente, o colocariam a debate entre os seus pares, antes da reunião de Câmara. -

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota fez uma sugestão no sentido de que ou o Sr. Presidente da Câmara dava uma explicação pausável para a questão ou então o assunto não parava mais, porquanto os visados não se estavam a sentir muito bem



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

perante o que estava ali a acontecer e para evitar ir para os jornais e outras instâncias, solicitou ao representante máximo do concelho que fosse respeitada a oposição, que estava ali com boa intenção e que estava solidária com o Executivo e estava ali a subverter-se um pouco a razão de ser das próprias eleições. Disse que tinha nascido e crescido na Vila de Mira, tinha tido formação religiosa na Igreja Matriz, tinha frequentado a Escola Primária e o ensino Secundário em Mira, tinha sempre feito a sua vida em Mira desde pequeno e continuava a vir à Câmara Municipal de cabeça bem levantada, quantas vezes lhe apetecesse, ao bar da Câmara, sem qualquer problema, mas tinham que ser ali todos tratados com dignidade, relativamente àquele assunto ou outros e estava ali a subverter-se o seu nome e o nome do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego numa situação de uma ata que não tinha sido aprovada e, ou havia respostas jurídicas plausíveis e éticas ou então o assunto não iria parar ali. -----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez interveio e disse que achava que o Sr. Presidente da Câmara não teria grande margem de manobra para esclarecer grande coisa, a partir do momento em que não eram fornecidos elementos de prova. Disse que entendia o desconforto, também tinha já sido visado recentemente com um comentário no facebook, designadamente, um extrato de uma ata, truncada, em que o que tinha afirmado estava descontextualizado e nada tinha a ver com as afirmações que tinha produzido na reunião de Câmara. Disse que tudo eram “ossos do ofício”, que ao assumir funções de Vereador, estava consciente de que situações daquelas poderiam acontecer e poderiam até acontecer com coisas falsas, não era o caso que tinha referido, essa situação reportava a um texto truncado, mas fora do contexto, tinha um significado diferente. De qualquer modo, disse, também assistia aos Senhores Vereadores o direito de, pelo mesmo meio, lembrarem que a ata não estava aprovada e que tinha até sido corrigida aquando da sua aprovação e assim resolveriam o problema. -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para dizer que tinha que se fazer a distinção entre duas coisas: uma, era a solidariedade e os comentários que tinham sido feitos nas redes sociais, os quais não estavam ali em causa e outra era o que estava ali a ser discutido, no sentido de se apurar em termos técnicos e jurídicos, se tinha havido fuga de informação e de onde é que ela provinha e como tinha acontecido. Isto era o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

essencial do que se tinha ali passado e, na próxima reunião, se o documento estivesse pronto seria ali discutido e ver-se-ia o que tinha acontecido.-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho disse que havia duas questões essenciais naquele processo, a primeira era a questão da existência de ilícito na divulgação do documento, uma outra coisa era o uso, por quem quer que fosse, nos meios de publicitação ao dispor da sociedade, de partes de documentos, truncadas ou não, descontextualizadas, ou de sub-texto de qualquer documento que não havia como evitar, isso era o que os jornalistas faziam todos os dias e cada um que se sentisse lesado na sua honrabilidade, tinha os meios próprios para se defender. Disse que, a partir do momento em que estavam na vida pública, não havia como escapar, estavam mais sujeitos a que qualquer pedra lhes caísse em cima, quer tivesse a intenção dolosa de os magoar ou apenas a intenção de debate político, uma vez que eram figuras públicas e vistas como um bom alvo de críticas. -----

----- Disse também que compreendia a posição dos Senhores Vereadores Dr. Miguel Grego e Dr. João Reigota, mas não havia como evitar isso e as atas eram documentos que correspondiam a textos fidedignos das gravações das reuniões e o que era ali dito era do domínio público e, por isso, deveria ser dito de uma forma que, por um lado transmitisse o que se pretendia dizer e, por outro, os protegesse, porque se não usarem essa forma, corriam aqueles riscos e a consequência poderia acontecer, muito embora também pudesse ser remediada. Mais disse que ninguém podia pensar que iria conseguir travar a comunicação, quer fosse através das redes sociais, através dos e-mails, etc., todos se tinham de habituar a viver com aquele quotidiano.-----

----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***-----

----- **AUTORIZAÇÃO DE VENDA DA HABITAÇÃO Nº. 4, SITA EM CARROMEU (BAIRRO DO ARIEIRO)**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 80/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de março de 2014, no sentido de ser autorizada a venda da habitação social nº. 4, sita no Bairro de Carromeu, lugar de Carromeu, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo nº. 5878 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 5617, da freguesia e concelho de Mira, ao abrigo do disposto



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

no art.º 29.º do Regulamento de Candidaturas do “Projeto de Apoio Social e de Incentivo à Construção de Habitação Própria”. -----

----- Mais foi deliberado não exercer o direito de preferência, nos termos do disposto no art.º 31.º do Regulamento de Candidaturas do “Projeto de Apoio Social e de Incentivo à Construção de Habitação Própria”. -----

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota opinou que ao ser autorizada a venda do lote, a Câmara Municipal estava a abrir um precedente complicado e solicitou mais explicações sobre o assunto.-----

----- O Sr. Vereador Nelson Maltez esclareceu que se tratava de um problema que os herdeiros precisavam de resolver, uma vez que era complicado manterem o património da herança em comum e que a Câmara Municipal não estava a abrir um precedente, outrossim, a contribuir para a resolução de um problema entre herdeiros. -

**----- PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – JOÃO MESQUITA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 81/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de março de 2014, no sentido de ser deferida a pretensão formulada pelo requerente, Sr. João Carlos dos Santos Mesquita, NIF 194 421 481, residente na Rua Dr. Guilherme N. Godinho, n.º. 273, Fazendas de Almeirim, no valor de 189,67 € (cento e oitenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do pagamento de indemnização, devido a danos causados na sua viatura marca BMW, com a matrícula 75-GX-30, por ter embatido num buraco que não se encontrava sinalizado, na Rua da Gândara (Portomar-Lagoa), no dia 28 de agosto de 2013, pelas 19:00 horas. -----

**----- PEDIDO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE MIRA – LUIS LOURENÇO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 82/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de março de 2014, no sentido de ser deferida a pretensão formulada pelo requerente, Sr. Luis Miguel de Oliveira Lourenço, NIF 221 461 922, residente na Rua da Fonte, n.º. 8, Cabeço - Mira, no valor de 215,80 €



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

(duzentos e quinze euros e oitenta cêntimos), em virtude de se encontrarem preenchidos, no caso concreto, os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, suscetíveis de imputar à Câmara Municipal a assunção do pagamento de indemnização, devido a danos causados na sua viatura marca Ford Focus, com a matrícula 34-JS-92, por ter embatido num buraco que não se encontrava sinalizado, na Rua da Gândara (Portomar-Lagoa), ao chegar ao acesso da Rua da Herdade do Lago Real, no dia 15 de fevereiro de 2014, pelas 9:30 horas.-----

**---- ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DO BAR DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – HASTA PÚBLICA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 83/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 25 de março de 2014, no sentido da atribuição do direito de arrendamento do Bar da Piscina Municipal mediante concurso público, na modalidade de hasta pública, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação, na parte aplicável às autarquias locais, no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo, com as devidas adaptações;-----

----- Mais foi deliberado aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, que se anexam e que fazem parte da presente ata, bem como aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos:-----

----- Presidente: Vereador Nelson Maltez;-----

----- 1º Vogal: Dr.ª Brigitte Capelôa-----

----- 2º Vogal: Dr.ª Liliana Cruz-----

----- Secretária: Martina Santos-----

----- Vogais suplente: João António Petronilho e Dr. Angelo Lopes.-----

**---- AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DE COLOCAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO – RUAS DO AREAL, DOS GALFEIRÕES, DAS QUARTAS, DO CHÃO DE RIBA E TRAVESSA DAS QUARTAS, EM MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 84/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de março de 2014, no sentido de ser permitido o pagamento em prestações da taxa de colocação do ramal de saneamento que permite



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

a ligação ao coletor público de saneamento que serve as ruas do Areal, dos Galfeirões, das Quartas, do Chão de Riba e Trav<sup>a</sup>. das Quartas, em Mira, aos pedidos apresentados pelos residentes nas referidas ruas, nos termos do artº. 21º., nºs 2 e 7 do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR, 2ª. Série, nº. 190, de 30 de setembro de 2009.-----

**----- CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO DE VISTORIA À CERCIMIRA, COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE MIRA, CRL -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 85/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de março de 2014, no sentido da concessão de isenção do pagamento à “Cercimira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mira”, das taxas devidas pela realização de vistoria de receção provisória de urbanização, no valor de 31,00 € (trinta e um euros), ao abrigo do disposto no nº. 1 do artº. 14º., conjugado com o artº. 18º., ambos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira.-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho interveio para manifestar o seu contentamento e o total acordo com a proposta aprovada. Elogiou a “Cercimira”, como IPSS única no concelho de Mira, cujo âmbito de prestação de serviços era alargado aos concelhos limítrofes. Disse que tinha sido construída, de raíz, por Mirenses, pautava-se pela solidariedade e pelos valores humanos e enalteceu a última valência, a Unidade Residencial e Bem-Estar “URBE”, a qual dava uma resposta eficaz às famílias dos deficientes que viviam na angústia de não terem quem cuidasse dos seus filhos ou dos seus parentes na fase da vida em que, por motivo de doença ou de idade avançada, elas próprias não tinham possibilidade de dar essa assistência.-----

----- Afirmou ainda que a instituição utilizava recursos públicos, mas também mobilizava bastante a sociedade civil para grangear fundos, sobretudo quando os apoios estatais não eram disponibilizados em tempo útil, o que era de louvar.-----

**----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO -----**

**----- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL, NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL, PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL DE EXPLORADORES DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 86/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de março de 2014, no sentido da isenção do pagamento de taxas pela ocupação de espaço, na área reservada a Grupos, ao acampamento de cerca de 300 crianças/jovens, para os dias 12 e 13 de abril de 2014, ao requerente “Corpo Nacional de Escutas”, ao abrigo do disposto no n.º. 1, do artº. 15º., conjugado com o artº. 18º., todos do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, publicado no DR, 2ª. Série, n.º. 190, de 30 de setembro de 2009, devendo no final do ano económico dar-se conhecimento à Câmara Municipal dos valores objeto de isenção, que se calculam no valor estimado de 805,00 € (oitocentos e cinco euros). -----

----- Na presente deliberação não interveio o Sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, em cumprimento do disposto no n.º. 6, do artº. 55º. do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artº. 44º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho referiu que o Parque de Campismo era uma unidade hoteleira de acolhimento com várias valências (tendas, caravanas e unidades residenciais), tinha todas as condições para ser de excelência e o acolhimento de grupos como era o caso do acampamento em questão, era um ótimo meio de divulgação daquela infraestrutura municipal e promoção do concelho. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA/PROCESSO AÇÃO SOCIAL Nº. 07/2014-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 87/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de março de 2014, no sentido de ser atribuído um apoio eventual, no valor de 189,00 € (cento e oitenta e nove euros) a agregado familiar em situação económica precária, ao abrigo do disposto no n.º. 2 do artº. 1º. e artº. 7º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida, ao abrigo do disposto na alínea v), n.º. 1, do artº. 33º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**---DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 137

**----- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº. 1 DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - PÓLO II-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 88/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 24 de março de 2014, no sentido da aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º. 1, do art.º. 7.º., conjugado com o art.º. 27.º. do RJUE, da alteração ao loteamento n.º. 1 do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira – Pólo II, a qual se reflete na anexação dos lotes n.º. 18 e n.º. 19, passando este novo lote a designar-se por lote n.º. 18, conforme planta de síntese anexa à referida proposta, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

**----- ENCERRAMENTO: -----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

*(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)*

---

*(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*